



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 634/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICA ao Prefeito Municipal de Votuporanga, Sr. Jorge Seba, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Ederson Marcelo Batista, a necessidade de estudar a viabilidade de construção de um CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil em Votuporanga, por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de setembro de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que a demanda por vagas na Educação Infantil em Votuporanga vem crescendo a cada ano, em virtude da expansão urbana e da instalação de novos empreendimentos habitacionais, haja vista que muitas famílias aguardam vagas em creches e pré-escolas, o que reforça a necessidade de ampliar a rede municipal de ensino.

Considerando que a construção de um novo CEMEI permitirá atender crianças em período integral e parcial, garantindo condições adequadas de aprendizado, alimentação e acolhimento, além de proporcionar tranquilidade às famílias que necessitam trabalhar.

Considerando que a adoção do modelo de Parceria Público-Privada (PPP) pode viabilizar a obra com maior agilidade, compartilhando responsabilidades entre o poder público e a iniciativa privada, reduzindo custos e garantindo eficiência na execução do projeto.

Outrossim, além de ampliar o acesso à educação infantil, a iniciativa fortalece a política educacional do município, investindo na base do desenvolvimento humano e contribuindo para o futuro de nossas crianças.

Diante disso, solicitamos estudos técnicos e administrativos para que a proposta seja viabilizada e o município possa contar, em breve, com mais um espaço moderno e estruturado para atender a população, pois tal pleito, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/09/2025 12:53:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-289258-5Q2K8E-2G7L4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

